

f  
lm  
A  
B



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE BENSÁFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO**

**ATA N.º 04/2025**

**Da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia**

**Realizada a 25 de JUNHO de 2025**

----Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no Estrela Desportiva de Bensafrim, reuniu-se a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João para a Sessão Ordinária de junho de dois mil e vinte e cinco da mesma Assembleia de Freguesia. -----

----Presidente: Fernando Luís das Dores Lourenço (PS)-----

----Primeiro Secretário: António Franco Ramos (PS)-----

----Segundo Secretário: Beatriz Jacinto Pacheco (PS)-----

----Restantes Membros presentes: Ana Catarina Barradas Oliveira (PS), Raquel de Jesus Roxo (PS); Luís Miguel de Matos Correia, Cátia Sofia da Costa Duarte, Manuel António Castela Mariano (LCF). Faltou Mónica Viana (PSD). -----

---- Pelo executivo da Junta esteve presente o senhor Presidente, Duarte Nuno Rio, o senhor Tesoureiro Fábio Gonçalves e a senhora Secretária Maria Eugénia Santos. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- Pelo público e pela ordem de inscrição, a primeira intervenção é do senhor José Manuel Silva, questiona se alguém do Executivo ou da Assembleia de Freguesia tem conhecimento do estado da estrada municipal que liga Bensafrim e Barão de S. João que de momento constitui um perigo para a circulação pelos inúmeros buracos e falta de alcatrão, os carros têm de sair da estrada para não serem danificados, as peças de carros espalhadas resultantes de acidentes tornam a circulação ainda mais perigosa, pensa que a causa destes danos é a passagem dos camiões para o parque eólico. Pede para informarem a Câmara Municipal de Lagos. Em relação à limpeza e recolha de lixo a CML tomou medidas com as quais concorda, apesar de ter retirado pontos de recolha de lixo e a população ter aumentado, o que deixa muito lixo por recolher, deveriam repor os

pontos ou reforçar as recolhas. Quando a Algar recolhe o vidro, este espalha-se pelo chão até sua casa. Efetuam a recolha da ilha junta à sua casa durante a noite, já pediu ao senhor Tesoureiro da Junta e à CML para alterarem. Lembra o abrigo de passageiros que foi retirado, supostamente por falta de pessoas a utilizarem. ----- --- O senhor Fernando Marreiro pede a palavra e agradece o trabalho desenvolvido em prol da separação das freguesias, é a favor da reforma mas contra a união que foi feita. Gostava enquanto cidadão e ex autarca que lhe explicassem o que foi feito e o que ficou por fazer nestes últimos 12 anos, que seja feita uma avaliação sobre o que funcionou e o que não funcionou, assim como saber as propostas aprovadas. Em 2017 apresentou algumas propostas, em especial de sinalização, o senhor Presidente da Junta respondeu na altura que o PSD tinha chegado atrasado porque esse assunto já tinha sido tratado. O Barranco de Vale de Lobo é exemplo do que não foi resolvido, também lá existem peças de carro. A Junta de Freguesia tem contemplado as associações culturais e desportivas, mas deixou ao esquecimento a Santa Casa da Misericórdia de Lagos, que como IPSS também tem necessidades. -----

--- O senhor Vitalino Duarte pede a palavra para notar a diferença de horário no Edital para a Sessão e na Convocatória para tomada de posse. Ao que o senhor Presidente da Junta responde que são duas situações distintas. -----

--- O senhor Bruno Correia intervém dizendo quem está muito satisfeito com a desagregação, na sua opinião é muito importante o poder popular, como dizia Zeca Afonso. São identidades e povos diferentes, a justiça vai ser reposta. -----

---- O senhor Presidente da Junta inicia a sua intervenção dando a boa noite aos presentes e dando as boas-vindas a Bensafrim. Em relação à intervenção do senhor José a Silva e ao estado da estrada entre Bensafrim e Barão de S. João, agradece o reparo, é sinal que a população está interessada. A recolha do lixo é da responsabilidade da CML, em relação à Algar mesmo com multas não está a cumprir, a CML pede apoio semanal para alguma recolha seletiva. Assume a responsabilidade sobre a localização dos pontos de recolha, houve sucesso na retirada de alguns, como os do Catalão, pontualmente vão resolvendo, mas também a ver com o civismo da população, sem sanções é difícil resolver o problema. Respondendo ao senhor Fernando Marreiros ressalva que a ideia de que correu bem ou mal é apenas uma ideia, em relação à sinalização defende que tem de existir seriedade quando se refere ao que foi dito e que nunca diria que estava a ser tratado se efetivamente não estivesse. Houve substituição de sinalização em vários locais, aguardaram sempre a fiscalização deste processo, em relação às entradas das localidades ocorreram reuniões entre a CML e as Juntas de Freguesia para efetuarem uma uniformização. Barranco de Vale de Lobo, tem insistido formal e informalmente e sabe que há um esforço da CML, nomeadamente numa candidatura para requalificação de toda aquela estrada. Em relação à Santa Casa da Misericórdia de Lagos, lembra que a Junta de Freguesia tem limites orçamentais, tinham todo o gosto em apoiar mas não conseguem, inclusivamente já fazem um grande esforço para efetuarem pequenas reparações no Centro de Saúde. Ninguém põe em causa o mérito da Santa Casa da Misericórdia, recentemente fizeram um pedido de reparações no Lar de Barão de S. João, a nível orçamental estão a efetuar o orçamento para a separação das Freguesias. -----

---- O senhor José Tomé pede a palavra para questionar sobre a separação das freguesias, questiona quais são os critérios para a constituição das comissões e que poderes têm. O senhor Presidente das Assembleia responde que a sua ausência às Sessões d Assembleia fizeram com que não estivesse informado. Refere que a Lei 25-

f

lmi  
SD  
AB  
B

A/2025 só foi aprovada à segunda vez, as freguesias a desagregarem tinham de criar uma Comissão de Extinção onde seriam aprovados os mapas com todo o património e funcionários e depois seriam criadas duas Comissões de Instalação, uma para cada freguesia. O senhor Presidente da Junta passa a explicar o processo legal para a criação da Freguesia de Bensafrim e a Freguesia de Barão de S. João. -----  
-----

F. Lúis  
[Handwritten signature]  
[Handwritten initials]

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

--- O senhor Luís Miguel Correia questiona sobre as atas de abril e maio, que continham incorreções e omissões, ao que o senhor Presidente da Mesa responde que serão votadas na Sessão Ordinária de setembro. Junta-se como **ANEXO 1** a intervenção do senhor Luís Miguel Correia. -----

--- O senhor António Ramos é o segundo membro da Assembleia a pedir a palavra e fala sobre a viabilidade de existirem dois pontos de recolha de entulho, um em Bensafrim outro em Barão de S. João, assim como um ponto de recolha de monos mais escondido, pensa que seria menos dispendioso do que serem os funcionários da Junta a efetuarem esse serviço. O que também, facilitaria era a videovigilância e existir informação sobre os locais onde deixar os entulhos e monos. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### **Ponto 1: Informações do senhor Presidente da Junta.** -----

--- O senhor Luís Miguel tem algumas dúvidas para as quais pede esclarecimento sobre as informações do senhor Presidente da Junta. Na rubrica apoio cultural e desportivo, informa que foram atribuídos quatro mil e quinhentos euros ao Estrela Desportiva de Bensafrim para reparação do pavimento da sala de espetáculos e para apoio na organização da Marcha Popular'2025, pretende esclarecimento se este valor foi para dividir por estes dois projetos. Também queria dar os parabéns pelo extraordinário apoio dado à Casa do Benfica de Lagos com a concessão de cento e vinte águas para o "Encontro de Futebol Mário Mamede", assim como o apoio dado ao Estrela Desportiva de Bensafrim na organização do Torneio InterEscolas, com trezentas e sessenta águas e duzentos diplomas. Com o valor de onze cêntimos cada água, o apoio de ambos os eventos perfizeram o valor de cinquenta e três euros, torneios estes que dinamizaram a vila com centenas de pessoas a deslocaram-se a Bensafrim. Por fim, gostava de saber se já resolveram o problema da iluminação na entrada de Barão de São João, o qual já foi falado em algumas assembleias, assim como quantos veículos abandonados foram reportados à Câmara Municipal de Lagos. O senhor Presidente da Junta responde que o valor do subsídio atribuído ao Estrela Desportiva de Bensafrim é para a repavimentação da sala e para o apoio à Marcha. -----

##### **Ponto 2: Apreciação e aprovação do projeto das Normas de Funcionamento da XXII FETAAL – Feira de Artes e Tradições do Algarve** -----

--- O senhor Luís Miguel Correia questiona se a Junta de Freguesia irá ter um stand com Secretariado, ao que o senhor Presidente da Junta responde que sim. -----

Votos contra	3
Abstenções	0
Votos a favor	5

F. h. m.  
PS  
LCF  
A  
B

Aprovado por maioria. Votos a favor PS (5). Votos contra LCF (3). -----

**Ponto 3: Ratificação dos Mapas Finais de Transferência de bens móveis e imóveis, de universalidades, direitos e obrigações e de trabalhadores para cada freguesia a repor, de acordo com o n.º 2, do Artigo 8º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março** -----

--- Legalmente era pedido a Ratificação do documento, mas por decisão da Mesa o mesmo foi colocado a votação e aprovado por unanimidade. -----

--- O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia enaltece o trabalho desenvolvido pela Comissão de Extinção da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João.

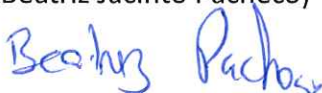
Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião eram 22:20 h, da qual se lavrou a presente ata em minuta, a fim de produzir eficácia imediata às deliberações tomadas. -----


-----A Mesa da Assembleia-----

**O Presidente,**  
(Fernando Luís das Dores Lourenço)



**O Primeiro Secretário,**  
(Beatriz Jacinto Pacheco)



f. h. m.  
  
A  
B

Muito boa noite a todos.

Ao longo destes últimos quatro anos, uma das coisas que mais se tornou evidente para mim, e creio que para muitos aqui presentes, é o desconforto deste executivo sempre que é confrontado com perguntas, dúvidas ou críticas legítimas vindas da oposição. Fica claro que este executivo não está habituado a ser questionado. Não gostam de ser incomodados.

Durante o mandato de 2013 a 2017, é sabido que tiveram uma oposição ativa. Mas entre 2017 e 2021, com uma maioria confortável, podemos dizer que governaram “à vontade”, sem grandes sobressaltos. E quando, em 2021, surgiu o movimento Lagos com Futuro, o cenário mudou — e, para este executivo, o que iriam ser uns “colaboradores silenciosos que não têm experiência nenhuma” transformaram-se nuns verdadeiros chatos e muitas vezes inconvenientes.

Ficou evidente que o ideal para este executivo seria uma oposição muda e obediente. O cenário perfeito seria termos aqui uma Assembleia onde os eleitos viessem, fizessem o sacrifício de levantar o braço, assinassem os documentos e fossem embora. Sem perguntas, sem propostas alternativas, sem contestação. Isso sim, seria confortável para quem está no poder há tantos anos. Mas não seria democracia.

Na última reunião, cheguei a ser acusado de estar aqui apenas para complicar. Imaginem o que seria da democracia se os eleitos da oposição estivessem aqui só para facilitar. Estaríamos então perante uma paródia de representação democrática. A função da oposição não é ser um ornamento — é questionar, fiscalizar, propor alternativas e, quando necessário, dizer “não”.

E quando me foi feita essa acusação, lembrei-me de 20 de outubro de 2021. Lembrei-me do compromisso que assumi nesse dia, quando tomei posse como eleito nesta Assembleia.

Todos nós que aqui estamos, jurámos servir os interesses da população com verdade, com dedicação, com compromisso e com sentido de responsabilidade. Jurámos não ser meros figurantes.

E é por isso que somos desagradáveis, inconvenientes, mas extremamente preocupados com o rumo que a nossa freguesia leva. Somos desagradáveis, para defender uma freguesia mais transparente, mais participativa e mais justa. Incomodamos? Sim. Quando for preciso. Quando a política se torna demasiado confortável para quem governa, é sinal de que a democracia está a adormecer.

Na Assembleia de Freguesia Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2025, a forma como a respetiva convocatória foi elaborada no ponto 2, suscitou-me algumas legítimas dúvidas, as quais procurei esclarecer no exercício do meu direito e dever enquanto membro eleito desta Assembleia de Freguesia.

Contudo, ao invés de receber uma resposta fundamentada ou um esclarecimento respeitoso — como seria de esperar num órgão democrático e de proximidade como a Junta de Freguesia — fui imediatamente acusado de estar “aqui só para complicar”. A isto juntou-se uma postura arrogante e desdenhosa por parte do Sr. Presidente da Junta, que preferiu recorrer ao desprezo e à hostilidade em vez do diálogo construtivo.

Numa atitude que infelizmente tem sido recorrente ao longo destes quatro anos, o Sr. Presidente, frequentemente tem demonstrado um entendimento superficial da legislação que deveria conhecer em profundidade. Escolheu desvalorizar os contributos e dúvidas legítimas que lhe foram apresentados e em vez de responder com argumentos, respondeu com altivez. Em vez de esclarecer, ridicularizou.

Do alto do seu pedestal de suposta sabedoria — mais ilusória do que real — sentenciou com ironia, como quem se julga intocável.

**"Não há dúvidas, está na lei."**

Este episódio é apenas um entre muitos que revelam uma prática política pouco saudável: a recusa do contraditório, a intolerância à crítica, e o culto da personalidade em vez do serviço público. É urgente que se perceba que ocupar um cargo público não é deter uma coroa ou um trono — Quem escolhe o caminho do serviço público deve fazê-lo com humildade, competência e respeito para atender as necessidades do povo e não para se aproveitar dele.

Ora, esta atitude não só revela uma postura presunçosa e pouco democrática, como também desvaloriza o papel fiscalizador e deliberativo dos membros da Assembleia de Freguesia, que não estão aqui para assistir passivamente, mas para participar ativamente na construção de uma gestão transparente, legal e justa.

Posto isto, e em respeito aos princípios do Estado de Direito e da legalidade administrativa, venho por este meio recordar a todos os membros desta Assembleia o que efetivamente está na lei.

217  
min  
[Handwritten signature]  
AD  
B

Lei n.º 75/2013

**Regime jurídico das autarquias locais - RJAL**

Artigo 18.º

**Competências do presidente da junta de freguesia**

1 - Compete ao presidente da junta de freguesia:

**d) Responder, no prazo máximo de 30 dias, aos pedidos de informação formulados pelos membros da assembleia de freguesia através da respetiva mesa;**

Esperamos há 420 dias que o Sr. Presidente entregue cópias do Orçamento para a requalificação da Rua João de Deus.

**(Ler ofício)**

Como até hoje não entregou cópias do orçamento é fácil de deduzir que faltou à verdade com o Srº Vereador Luis Bandarra e a todos nós nesta Assembleia.

Ação ou melhor inação, suficiente para perda de mandato.

Conforme:

**Lei n.º 27/96, de 01 de Agosto**

**Artigo 8.º**

**Perda de mandato**

1 - *Incorrem em perda de mandato os membros dos órgãos autárquicos ou das entidades equiparadas que:*

*d) Pratiquem ou sejam individualmente responsáveis pela prática dos actos previstos no artigo seguinte.*

**Artigo 9.º**

**Dissolução de órgãos**

*b) Obste à realização de inspecção, inquérito ou sindicância, à prestação de informações ou esclarecimentos e ainda quando recuse facultar o exame aos serviços e a consulta de documentos solicitados no âmbito do procedimento tutelar administrativo;*

**"Não há dúvidas, está na lei."**

3/7  
f  
mi  
CS  
A  
B

Durante este mandato, foram apresentadas pelo Movimento Independente Lagos Com Futuro 17 propostas/Moções, todas aprovadas **por unanimidade**, nesta Assembleia de Freguesia representando o legítimo exercício democrático e a vontade coletiva desta Assembleia. Contudo, e de forma lamentável, o Executivo da Junta de Freguesia optou por ignorar sistematicamente tais deliberações não executando qualquer uma das propostas aprovadas em 4 anos, aos quais convém lembrar: Das 17 vou enumerar apenas 12:

1. **Colocação adicional de Sinais de Trânsito horizontais para melhorar a Segurança Rodoviária. "Rua da Fonte Velha" "Bairro da Zona Verde" "Rua Infante Dom Henrique" "Rua Mestre Romão"**
2. **Colocação de Lombas Redutoras de Velocidade para promover a Segurança Rodoviária. (Bensafrim deve ser a única vila no País onde não existem passeadeiras para peões nas suas Urbanizações)**
3. **Retomar os festejos dos Santos Populares nas ruas de Bensafrim**
4. **Criação de um Percurso Pedestre - O Roteiro Dos Talefes**
5. **Criação de um Percurso Pedestre-Circuito Patrimonial de Bensafrim**  
Ambos uma mais-valia para a comunidade escolar local e, por outro lado, iria constituir um fator de atracção turística e de aproveitamento cultural para todos os tipos de público que o queriam visitar.
6. **Apoiar o Estrela Desportiva de Bensafrim na remoção das telhas de amianto**  
Foi a direção do Estrela Desportiva de Bensafrim que avançou para a execução da obra, onde competia à Junta de Freguesia o cumprimento da deliberação da Assembleia de Freguesia em resolver este assunto o mais rápido possível junto das entidades competentes.
7. **Criação de um Festival Gastronómico em Barão de São João "COMIDAS DO MUNDO"** (Barão de São João é atualmente uma comunidade multicultural, constituída pelos naturais, mas também muitos estrangeiros de todo o mundo e portugueses de outras zonas do país, o objetivo seria potenciar a economia e o reforço da identidade local.
8. **Limpeza Urbana** (Palestras sobre limpeza urbana na União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João)
9. **Oficina Sénior** (Criação de diversas atividades para ocupar os idosos da nossa freguesia)
10. **Vamos descobrir e manter as tradições e os costumes da nossa terra.** (convidar artesãos, doceiras e cozinheiros locais para ministrar palestras, Workshops e Showcookings às crianças da Escola Básica do 1.º ciclo de Bensafrim)
11. **Criação de um Banco Alimentar para animais de Companhia na Freguesia**
12. **Atribuição do nome "Maria de Fátima Duarte" ao refeitório da Escola Básica do 1º Ciclo de Bensafrim**

417  
mi  
Bensafrim  
AO  
f  
Q

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters "CD" and "AO".

Recordar ainda a todos os membros desta Assembleia, órgão máximo da freguesia, e o que efetivamente está na lei.

**Lei n.º 75/2013**

**Regime jurídico das autarquias locais - RJAL**

**Artigo 18.º**

**Competências do presidente da junta de freguesia**

1 - Compete ao presidente da junta de freguesia:

***g) -Dar cumprimento às deliberações da Assembleia de Freguesia, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da junta de freguesia;***

Caros colegas de Assembleia:

**"Não há dúvidas, está na lei."**

Este tipo de comportamento revela uma grave falta de respeito institucional, não apenas para com os eleitos da Assembleia, mas sobretudo para com os cidadãos da freguesia que esperam que os seus representantes sejam ouvidos e respeitados.

Rejeitar a implementação de decisões aprovadas por unanimidade é, além de inaceitável, um sinal de arrogância política e falta de compromisso com a transparência, o diálogo e a cooperação democrática.

Assim, reafirmamos o nosso total repúdio por esta postura de bloqueio e desprezo, que enfraquece o papel de **todos os eleitos na Assembleia de Freguesia**, desvaloriza o esforço coletivo e prejudica diretamente a população que todos fomos eleitos para servir.

A continuidade desta negligência poderá comprometer seriamente o papel destas instituições no futuro, fragilizando a sua legitimidade e afastando os cidadãos cada vez mais da participação cívica e democrática que é essencial ao bom funcionamento da comunidade.

**Ponto 2-Eleição de cinco cidadãos eleitores recenseados nas freguesias a repor.**

**Srº Tesoureiro,**

Basta fazer uma pesquisa e facilmente se encontram vários artigos sobre este assunto. Também tenho comigo a lei com o artigo do código civil:

**"Votação em Lista Única: Por Que "Sim" e "Não" São Essenciais**

*Quando há uma eleição com apenas uma lista candidata, a inclusão das opções "Sim" e "Não" é fundamental para garantir a legitimidade do processo e a expressão democrática da vontade dos eleitores. Embora possa parecer contraintuitivo ter essas opções quando não há um "oponente" direto, elas desempenham papéis cruciais:*

**1. Garantir a Legitimidade e o Mandato**

*A opção "Sim" permite que os eleitores ratifiquem a lista única, dando-lhe um mandato claro para governar ou representar. Se a maioria dos votos for "Sim", a lista eleita sabe que tem o apoio da população para as suas propostas e gestão.*

**2. Possibilitar a Recusa e a Manifestação de Descontentamento**

*A opção "Não" é igualmente vital. Ela permite que os eleitores manifestem o seu descontentamento ou a sua rejeição à lista única.*

**3. Princípio do Voto secreto:** *Independentemente do número de listas, o voto deve ser secreto. O boletim de voto deve ser desenhado de forma a garantir a confidencialidade da escolha do eleitor.*

**4. Assegurar a Participação e o Controlo Democrático**

*Mesmo sem alternativa, a existência do "Sim" e do "Não" incentiva a participação dos eleitores. Sabendo que podem aprovar ou rejeitar a lista, os cidadãos sentem-se mais envolvidos no processo. Além disso, funciona como uma forma de controlo democrático, pois a lista candidata sabe que precisa de obter a aprovação popular, não apenas a ausência de oposição.*

**5. Evitar Eleições "Proforma"**

*Se não houvesse as opções "Sim" e "Não", a eleição com lista única seria meramente um ato "pró-forma", ou seja, uma formalidade sem verdadeiro significado democrático. Basicamente, a lista seria eleita por omissão. As opções "Sim" e "Não" transformam o ato de votar num exercício de escolha ativa, mesmo que as opções sejam apenas aprovar ou reprovam a proposta existente*

617  
L  
Co  
R  
10  
f  
R

Em resumo, a presença das opções "Sim" e "Não" numa eleição com lista única é uma salvaguarda democrática. Ela confere validade ao resultado, permite a expressão de todas as vontades (aprovação e rejeição) e mantém o poder de fiscalização nas mãos dos eleitores, mesmo na ausência de concorrência direta.

Seguir cegamente determinados caminhos, sem questionar o porquê, é um dos maiores problemas nas decisões públicas. Levar a aprovação regulamentos, atos ou comissões sem possuir o pleno conhecimento da lei é uma atitude imprudente — uma imprudência que não afasta responsabilidades, pelo invés: torna co-responsáveis todos os que assim votaram.

Caros colegas da Assembleia tirem vocês a conclusão do que se passou na última assembleia extraordinária.

Permitam-me terminar, olhando para o futuro, onde depositamos a nossa esperança, não uma esperança ingênua, mas uma firme esperança.

Esperança de que os próximos eleitos, independentemente da sua cor política estejam verdadeiramente à altura da responsabilidade que lhes for confiada. Que sejam capazes de pôr fim a este ciclo de prepotência, conflito constante e decisões tomadas de costas voltadas para a vontade expressa pelo órgão máximo da Freguesia-Assembleia de Freguesia.

Todos nós que verdadeiramente residimos em Bensafrim e Barão de São João, não merecemos voltar a passar por uma gestão feita em permanente conflito com tudo e com todos, onde o interesse comum foi sistematicamente atropelado por caprichos pessoais e visões autoritárias.

As freguesias merecem mais. Merecem líderes que saibam escutar, dialogar, unir e construir.

Que tenham coragem de servir genuinamente as populações. Que compreendam que a política local é, antes de tudo, uma missão de proximidade, humildade e respeito pelas pessoas.

É necessária uma nova forma de estar na política: mais humana, mais justa, mais digna e que não permita que o passado se repita.

O que sucedeu nestes últimos tempos não pode, nem deve, repetir-se.

O futuro tem e deve ser diferente.

As nossas freguesias merecem paz, união e progresso.

7/7  
mi  
co  
Pena  
f  
o